



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020**

**1. Da identificação:**

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

Departamento: Departamento de Contabilidade de Macaé.

Processo para a disciplina: **Monitoria de Contabilidade Comercial**

Disciplinas vinculadas: MCT00006 Contabilidade Geral

MCT00081 Introdução a Contabilidade

Professor orientador vinculado ao projeto: Dário Bezerra de Andrade.

Número de vagas oferecidas: **01** (uma).

**2. Das inscrições e pré-requisitos:**

2.1 Período de inscrição: **14/10/2020 a 19/10/2020.**

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas MCT00006 Contabilidade Geral, MCT00081 Introdução a Contabilidade e MCT00084 Contabilidade Comercial nas disciplinas de formação profissional em contabilidade de períodos anteriores.

2.2.2 O candidato aprovado como monitor neste processo de seleção, poderá auxiliar com suporte que lhe couber como monitor, aos discentes nas disciplinas de Comercial e Introdução a Contabilidade.

**3. Dos documentos para efetivação da inscrição:**

Histórico escolar comprovando aprovação nas disciplinas em cumprimento ao item 2.2.1 e matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados ao e-mail: [monitoria.uff.mac@gmail.com](mailto:monitoria.uff.mac@gmail.com) até às 23h59m do dia 19/10/2020;

3.1. Até às 23h59m do dia 19/10/2020 o candidato deve responder as perguntas no formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/KJd9Nkj4n649mLuh9> para identificar o perfil de cada candidato.

**4. Da seleção:**

4.1 Data e horário: **21 de outubro de 2020**, às 16h;

4.2 Local de Realização: **videoconferência** através do link que será enviado obedecendo a ordem de inscrição no processo seletivo.

- 4.3 Critério de Seleção: notas obtidas nas disciplinas de formação profissional especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);
- 4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);
- 4.5 Critérios de desempate:
- 4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020;
- 4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar;
- 4.6 Resultado parcial dos aprovados: a relação do(s) selecionado(s) será publicada no endereço eletrônico do departamento: [www.mct.sites.uff.br](http://www.mct.sites.uff.br), por ordem de classificação no dia **14/10/2020**, a partir das 18h.

## **5. Dos impedimentos de participação:**

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço N.º 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10º [... NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

## **6. Do prazo dos recursos e instâncias:**

- 6.1 O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo até 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado publicado no endereço eletrônico do departamento: [www.mct.sites.uff.br](http://www.mct.sites.uff.br), para impetrar com recurso.
- 6.1.1 Primeira Instância: banca avaliadora;
- 6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD.
- 6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): **22/10/2020**, até as 15h.
- 6.3 Divulgação do resultado final em **23/10/2020**, à partir das 18h.

Macaé, 14 de outubro de 2020.



Gabriel Augusto de Sousa  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé